



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE 027/2025

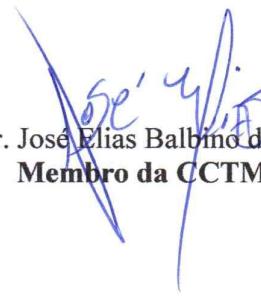
Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2025 realizou-se, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, a vigésima sétima reunião das Comissões Permanente do ano de 2025, com início às 13:10 horas. A reunião foi marcada pelo Vereador Beito Machadinho, Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final (CLJRF), presente na reunião, Vereador Joaquim Equip, Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), Vereador José Elias Balbino, membro da Comissão de Cultura Turismo e Meio Ambiente (CCTMA), Vereador Deilson Lopes Beiral, Presidente da Comissão de Educação e Saúde (CES) e a Vereadora Drika Lima, Vice-Presidente da Comissão de Educação e Saúde (CES). Aberta a reunião passam a debater sobre o seguinte Projeto: **PROJETO DE LEI Nº 72/2025**, de autoria do poder Executivo Municipal, que "Altera o inciso I e acrescenta o inciso III ao art. 1º da Lei Municipal nº 2.704, de 30 de setembro de 2025, e dá outras providências.", o projeto veio com pedido de urgência especial, as comissões decidiram por emitir parecer favorável. **PROJETO DE LEI Nº 73/2025**, de autoria do poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre homologação do Relatório da Reavaliação Atuarial de 2025, data focal 31/12/2024, mantém o custo normal e modifica o Plano de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social de Campo Novo do Parecis, custeados pelo ente federativo municipal, conforme diretrizes emanadas pela Portaria MTP 1.467/2022, e dá outras providências.", o projeto veio com pedido de urgência especial, as comissões decidiram exarar parecer favorável. **PROJETO DE LEI Nº 75/2025**, de autoria do poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a alteração da Emenda Parlamentar Individual EII-037 e da Emenda Parlamentar de Bancada EIB-048, constantes de anexos próprios da Lei nº 2.623, de 19 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual), e dá outras providências.", o projeto veio em regime ordinário e a pedido dos vereadores foi feito um requerimento de urgência especial, assim as comissões decidiram por emitir parecer favorável. **PROJETO DE LEI Nº 76/2025**, de autoria do poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.474, de 5 de setembro de 2023, que trata da estrutura administrativa e funcionamento do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis - FUNSEM e dá outras providências.", o projeto veio com pedido de urgência especial, as comissões decidiram exarar parecer favorável. **PROJETO DE LEI Nº 84/2025**, de autoria do poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a alteração das Emendas Parlamentares Individuais EII-050 EII-052 e da Emenda Parlamentar de Bancada EIB-013, constantes de anexos próprios da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2.623, de 19 de dezembro de 2024), e dá outras providências.", o projeto veio com pedido de urgência especial, as comissões decidiram por emitir parecer favorável. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada às 14:00 horas, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos Vereadores presentes.



Ver. Joaquim Equip

Vice-Presidente da CFO

Vice-Presidente da CDEICS



Ver. José Elias Balbino da Silva
Membro da CCTMA



Ver. Beito Machadinho
Presidente da CLJRF



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

Deilson Lopes Beiral
Ver. Deilson Lopes Beiral
Presidente da CES

Drika Lima
Ver. Drika Lima
Vice-Presidente da CES